



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA DO HFA	Unidade Solicitante:	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
----------	----------------------------	----------------------	------------------------------

Responsável pela Requisição:	Alexandre Ferraz - Ten Cel Med EB	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	3966-2116	E-Mail:	utihfa2012@gmail.com
			- XXXXX-

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de sistemas fechados de aspiração traqueal que serão utilizados em pacientes que necessitam do uso de cânula de traqueostomia, atendendo às necessidades da Unidade de Terapia Intensiva.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal com MDI 14 FR (para cânula de traqueostomia). Apresenta sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado. Produto de uso único. Latéx Free. Estéril - ETO. Composição: CABEÇA: 100% PVC GRAU MÉDICO CONECTOR : 100% ABS GRAU MÉDICO CATETER : 100% PVC GRAU MÉDICO ADAPTADOR : 100% ABS GRAU MÉDICO CLAMP : 100% ABS GRAU MÉDICO LINHAS DE EXTENSÃO (1 e 2): 100% PVC GRAU MÉDICO. Prazo de validade: 5 anos Método de esterilização: ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EM PROCESSO VALIDADO, CONFORME ISO 11.137 VIGENTE	250	454402	Und	R\$ 79,90	R\$ 19.975,00
2	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal com MDI 16 FR (para cânula de traqueostomia). Apresenta sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado, comprimento mínimo 45 cm. Produto de uso único. Latéx Free. Estéril - ETO. Composição: CABEÇA: 100% PVC GRAU MÉDICO CONECTOR : 100% ABS GRAU MÉDICO CATETER : 100% PVC GRAU MÉDICO ADAPTADOR : 100% ABS GRAU MÉDICO CLAMP : 100% ABS GRAU MÉDICO LINHAS DE EXTENSÃO (1 e 2): 100% PVC GRAU MÉDICO. Prazo de validade: 5 anos Método de esterilização: ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EM PROCESSO VALIDADO, CONFORME ISO 11.137 VIGENTE	250	454403	Und	R\$ 79,90	R\$ 19.975,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

Total R\$ 39.950,00

2. Justificativa da Necessidade

2.1 O pedido de aquisição do Sistema Fechado de Aspiração Traqueal é indicado p/ pacientes c/ cânula de traqueostomia. A

sonda graduada em centímetros e c/ marcações por cores, permite saber c/ precisão até onde deve ser introduzida, evitando o risco de lesões. As conexões com duplo swivel previnem o tracionamento do circuito e a cânula de traqueo durante a manipulação do paciente e minimizam o risco de desconexão acidental. O visualizador de passagem permite avaliação visual da secreção. Conta ainda c/ uma válvula para controle de vácuo com trava e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo, via de instilação com válvula antirrefluxo, p/ fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda e conexão MDI, utilizada p/ aplicação de medicamentos por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda.

2.2 Não há histórico de uso do material na Unidade de Terapia Intensiva.

2.3 A UTI do HFA desde o dia 03/04/2020 passou a atender somente pacientes infectados pela COVID-19. A quantidade solicitada visa atender até 30 leitos. O Sistema Fechado de Aspiração Traqueal é produto de uso único e deverá ser trocado a cada 72 horas. A utilização do sistema fechado dependerá da gravidade do caso.

2.4 A aquisição avulta-se a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e a **PORTARIA NORMATIVA Nº 35/GM-MD, DE 23 DE MARÇO DE 2020** que dispõe sobre a aplicação dos procedimentos de contratação previstos nos arts. 4º a 4º-I da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1.1 O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.2 Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.3 Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4 Cronograma de execução do serviço: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.5 Obrigações específicas da contratada:

3.5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.5.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.5.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.5.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.5.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.5.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. Não se aplica.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

5.1. Não se aplica.

ALEXANDRE FERRAZ - Ten Cel Med
Chefe da UTI

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

GISELE LEITE L'ABBATE - Cel Med Aer
Chefe da Divisão de Medicina

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR
Contra-Almirante (Md)
Diretor Técnico de Saúde

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ferraz, Chefe**, em 08/05/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 08/05/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 12/05/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 15/05/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 18/05/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2218074** e o código CRC **3D5C9C62**.